PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 225/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: SOUZA BRITO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual contido na cláusula terceira do contrato original, tendo duração a partir de 07/07/2021 a 07/01/2022, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 30/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 6/2021

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Pindobaçu - Ba, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação, OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão eletronico, tipo menor preço por item, que tem por objeto a futura e eventual Contratação de empresa eventual fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Município de Pindobaçu - BA, DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: Dia 14/07/2021 às 08:30 horas, O Edital completo se encontra à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://emunicipio.com.br/pindobacu/pregaoeletronico/index.php.

COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais e por intermédio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de medicamento, equipamento e produto hospitalar para rede pública de saúde deste município, Pintadas-Bahia, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, conforme descrição contida no Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, à Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, aos Decretos Municipais 224/2013 e 031/2017, e demais legislações aplicáveis à espécie.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais e por intermédio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de produto e equipamento odontológico para rede pública de saúde deste município, Pintadas-Bahia, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, conforme descrição contida no Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, à Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, aos Decretos Municipais 224/2013 e 031/2017, e demais legislações aplicáveis à espécie.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais e por intermédio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de construção e de proteção e segurança, destinados às Secretarias Municipais de Pintadas-Bahia, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, conforme descrição contida no Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, à Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, aos Decretos Municipais 224/2013 e 031/2017, e demais legislações aplicáveis à espécie.

Informamos que a entrega do edital em forma de mídia por pendrive, CD ou qualquer outra forma de armazenamento, bem como impresso em folha A4, ESTÃO SUSPENSAS por medida de prevenção e combate ao COVID-19. Informamos ainda que todas as medidas de segurança exigidas e recomendadas pelos órgãos de saúde nacionais e internacionais estarão sendo observadas, conforme descrito no Edital. O Edital e seus Anexos bem como esclarecimentos adicionais estão à disposição dos interessados através de solicitação no e-mail: licitacao@pintadas.ba.gov.br. A licitação será realizada dia 20 de juLho de 2021 às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal Pintadas, sito à Rua 7 de setembro, nº 44, Centro, CEP: 44.610-000.

Pintadas - Bahia, 30 de junho de 2021.
IVANA DIAS DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2021 FMS

A Secretaria de Saúde de Poções Bahia torna público que estará realizando Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para EVENTUAL prestação de serviços médicos de urgência e emergência para atender às necessidades do Município de Poções, em caráter complementar ao Sistema Único de http://pocoes.portalgov.net.br/diario-oficial/ ou pelo e-mail. licitacaopocoes2021@gmail.com Ou poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Poções Bahia, sito a Praça da Bandeira 02 Centro, Poções Bahia. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue à Comissão de Licitação, a partir de 30/06/2021, das 7:00 às 14:00h de segunda a sexta feira (dia útil) no endereço acima citado. Este Credenciamento ficará aberto até a data de 31 de dezembro de 2021. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento podem ser sanadas pelo setor de licitação pelo e-mail.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM DECORRÊNCIA DE ALTERAÇÃO DE META FÍSICA
CONTRATO Nº 159/2019
Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 159/2019 em decorrência de alteração de meta física, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE QUIJINGUE/BA e JE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, nas condições e termos seguintes.
O Município de Quijingue/BA, com administrativa na Praça Hermógenes José da Silva, s/nº, Centro, Quijingue, Estado Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.782/0001-26, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Weligton Cavalcante de Gois, inscrito no CPF nº 283.681.505-15, portador da Carteira de Identidade nº 0251158047 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica JE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 12.574.384/0001-35, com endereço na Rua Juscelino Kubistchek, Centro, nº 143, CEP: 48.830-000, Quijingue -Bahia, representada neste ato pelo Judivan José Rocha Pimentel Sobrinho, portador da Carteira de Identidade nº 04.648.940-18, e inscrito no CPF/MF sob o nº 600.044.015-49, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 159/2019 em decorrência de alteração de meta física, referente ao Processo Administrativo nº 130/2019, Tomada de Preços nº 004/2019, lote 01, objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de um pavimento com 04 (quatro) salas de aula, espaço educativo rural e urbano e 01 (uma) quadra de esportes no Município de Quijingue, com fundamentação legal no artigo 65, I, "a", §1º, da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente Termo Aditivo de acréscimo de Valor tem por objeto promover o ajuste no contrato nº 159/2019 em decorrência de Alteração de Meta Física do projeto pactuado, por conta da necessidade da alteração de serviços da Obra e acréscimos de novos serviços da planilha contratada, haja vista que os quantitativos anteriormente licitados ao serem executados em campo, tiveram seus quantitativos alterados, referente ao LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DAS 04 SALAS- totalizando um acréscimo de valor de R$ 112.098,79 (cento e doze mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos), passando o valor de R$ 1.111.827,26 (um milhão, cento e onze mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), para R$ 1.223.926,04 (hum milhão duzentos e vinte e três mil novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos) o valor inicialmente contratado referente ao LOTE 01, conforme planilhas de alterações de meta física e plano de trabalho que integram o presente instrumento.
2. CLAUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas contratuais correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 05- Secretaria Municipal de Educação 01 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto atividade: 1.003 - Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades de Ensino fundamental
Projeto atividade: 1.020 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Infantil
Projeto atividade: 1.026 - Construção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental Elemento de despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações
Fonte: 01- 04-19-95
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.
4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE: A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste termo em imprensa oficial do município de Quijingue/BA e do Estado da Bahia e demais meios exigidos em lei, no prazo estabelecido pela norma contida no artigo 61 da Lei nº 8666/93.
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor em Decorrência de Alteração de Meta Física , em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.
Quijingue /BA, 07 de junho de 2021.
CONTRATANTE: Weligton Cavalcante de Gois - Prefeito Municipal - Quijingue - BA
CONTRATADA: JE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 12.574.384/0001-35.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM DECORRÊNCIA DE ALTERAÇÃO DE META FÍSICA
CONTRATO Nº 099/2020
Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 099/2020 em decorrência de alteração de meta física, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE QUIJINGUE/BA e JE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, nas condições e termos seguintes.
O Município de Quijingue/BA, com administrativa na Praça Hermógenes José da Silva, s/nº, Centro, Quijingue, Estado Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.782/0001-26, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Weligton Cavalcante de Gois, inscrito no CPF nº 283.681.505-15, portador da Carteira de Identidade nº 0251158047 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica JE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 12.574.384/0001-35, com endereço na Rua Juscelino Kubistchek, Centro, nº 143, CEP: 48.830-000, Quijingue -Bahia, representada neste ato pelo Judivan José Rocha Pimentel Sobrinho, portador da Carteira de Identidade nº 04.648.940-18, e inscrito no CPF/MF sob o nº 600.044.015-49, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 099/2020 em decorrência de alteração de meta física, referente ao Processo Administrativo nº 085/2020, Tomada de Preços nº 009/2020, objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma da escola do Tatú, no Povoado Tatú, Município de Quijingue-Ba, com fundamentação legal no artigo 65, I, "a", §1º, da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente Termo Aditivo de acréscimo de Valor tem por objeto promover o ajuste no contrato nº 099/2020 em decorrência de Alteração de Meta Física do projeto pactuado, por conta da necessidade da alteração de serviços da Obra e acréscimos de novos serviços da planilha contratada, haja vista que os quantitativos anteriormente licitados ao serem executados em campo, tiveram seus quantitativos alterados, totalizando um acréscimo de valor de R$ 125.364,72 (cento e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), passando para R$ 540.500,27 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos reais e vinte e sete centavos), o valor inicialmente contratado, conforme planilhas de alterações de meta física e plano de trabalho que integram o presente instrumento.
2. CLAUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas contratuais correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: 0501- Secretaria Municipal de Educação
Projeto Órgão: 0500 - Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 1003-Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades de Ensino Fundamental. 1027-Construção e Reforma de quadra poliesportiva nas Unidades
Fonte: 01, 04, 19, 95
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.
4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE: A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste termo em imprensa oficial do município de Quijingue/BA e do Estado da Bahia e demais meios exigidos em lei, no prazo estabelecido pela norma contida no artigo 61 da Lei nº 8666/93.
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor em Decorrência de Alteração de Meta Física, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.
Quijingue /BA, 09 de junho de 2021.
CONTRATANTE: Weligton Cavalcante de Gois - Prefeito Municipal - Quijingue - BA
CONTRATADA: JE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 12.574.384/0001-35

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

O Prefeito do Município de Quijingue/ Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do P.E. Nº 006/2021. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartucho, serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e serviços de locação de copiadoras multifuncionais digitais, incluindo toner, cilindro, revelador e manutenção para as Secretarias Municipais. Empresa Vencedora: LOTE 01: Algodões.Net Serviços de Comunicação e Provedores Eireli - ME, CNPJ n.º 13.579.756/0001-89, com valor GLOBAL: R$ 74.650,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); LOTE 02: FRACASSADO. LOTE 03: FRACASSADO. Período de Vigência: 22 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Data da Adjudicação e Homologação: 22/06/2021. WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS - PREFEITO MUNICIPAL